

Revogado p/ decreto 10732/05 000311



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.271, DE 24 DE Maio DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida Amador Bueno da Veiga, Bairro Água Quente

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 13891/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Amador Bueno da Veiga, Bairro Água Quente, de propriedade de Emílio Amadei Beringhs Neto, cadastrada sob o BC nº 6.3.046.003.001, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Imóvel com frente para Avenida Amador Bueno da Veiga, onde mede **59,58m**, do lado direito de quem da referida Avenida observa, mede **58,93m** onde confronta com a área remanescente de propriedade de Emílio Amadei Beringhs Neto, do lado esquerdo mede **42,35m**, confrontando com Rua José Teófilo da Cruz, nos fundos mede **56,15m**, confrontando com as propriedades de Ailton Barbario e área remanescente propriedade de Emílio Amadei Beringhs Neto, perfazendo no perímetro acima uma área de **2.857,38m²**”.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1975** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **24** de **Maio** de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos **24** de **Maio** de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA